



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

INDICAÇÃO Nº 13/2024

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma de ponte no Ribeirão Pirapitinga, na região do Distrito de Sesmaria, neste município.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 168 do Regimento Interno:

INDICO ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma da ponte no Ribeirão Pirapitinga, antiga fazenda do Sr. José Rodolfo, no Distrito de Sesmaria, neste Município de Campo Alegre de Goiás:

JUSTIFICATIVA

A reforma da ponte, ora pleiteada, é de fundamental importância e de grande necessidade, pois não se encontra em boas condições de tráfego. Ressalta-se que a ponte é o principal meio de acesso entre as propriedades, servindo como conexão para o escoamento dos produtos agropecuários da localidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, segunda-feira, 16 de setembro de 2024.

Avelino Alves Neto
Vereador